



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DE SANTANA
"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"



Decreto Legislativo nº 01/2020

Barra de Santana – PB, 15 de outubro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SANTANA – PB, NA GESTÃO DE
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE –
EXERCÍCIO 2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O presidente da Câmara Municipal de Barra de Santana – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Barra de Santana – PB referente ao exercício financeiro de 2018, constantes no Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, **Processo Eletrônico TC – 06038/19**, referente à Prestação de Contas desse Município, exercício de **2018**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra de Santana – PB, 15 de outubro de 2020.


AMISTERDAN DA SILVA MARINHO
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DE SANTANA
"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"
WWW.CMBS.GOV.BR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2019, 24 de outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
– PB, NA GESTÃO DE CACILDA FARIAS LOPES DE
ANDRADE– EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Considerando OFÍCIO Nº 0915/19- SECPL enviado pelo TCE-PB, autos do Processo Eletrônico TC 04703/16, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, relativa ao exercício de 2018 em que era gestora CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra de Santana Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Barra de Santana – PB, referente ao exercício financeiro de 2018, constantes no Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Acórdão APL-TC-, autos do Processo TC 04703/16 de Processo Eletrônico TC nº 04703/16.

Art. 2º Este Projeto de Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra de Santana - PB, 24 de outubro de 2019.


Amisterdan da Silva Marinho
Presidente